

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019-1507002-CPL-PMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **GLOBO PAX LTDA - EPP**, com CNPJ nº 02.213.802/0001-05, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº 2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLOBO PAX LTDA - EPP**, com CNPJ nº 02.213.802/0001-05, com sede na Travessa Abdias Pereira nº 852-Altos, Bairro Centro, Capitão Poço, CEP 68.650-000, representada por **NILSON SOEIRO MAIA**, portador de CI nº 2691250-PC/PA, e CPF/MF nº 454.064.302-97, residente e domiciliado a Trav. Abidias Pereira nº 852, Altos Bairro: Centro, CEP 68.650-000, Capitão Poço – Pá, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019-1507002-CPL-PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 14/2019, celebrado entre as partes em 15 de julho de 2019, aditivado em 13 de julho de 2020 e 28 de dezembro de 2020, cujo objeto é o prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Ourém/PA, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 02, 04, 06 e 08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 03(três) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de julho de 2021** e término em **30 de setembro de 2021**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2021:

08 244 0137 2.055 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
08.244.0136.2.053 - BPC - Programa de Benefício de Prestação Continuada.
33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 15 de julho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 28 de Junho de 2021.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém
CONTRATANTE

GLOBO PAX LTDA - EPP
CNPJ nº 02.213.802/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____